



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 400 , DE 10 DE MAIO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.038286/2017-64,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE NAZARÉ FERNANDES MELO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 5219, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 6% (seis por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 5/10 (cinco décimos) de FC-03 e 2/10 (dois décimos) de FC-04, concedidos administrativamente, e de 3/10 (três décimos) de FC-03, concedidos por meio do Mandado de Segurança nº 2003.002.008758-7, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**